INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 23/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 17 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.010503/2018-73

DOCUMENTO SEI Nº 0247563

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFRO CAMPUS CACOAL

A Direção-Geral, em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus* Cacoal, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas para a realização de Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do IFRO *Campus* Cacoal, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, de acordo com as condições deste Edital**.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção é proposta pelo DEPEX *Campus* Cacoal e executada pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada, com objetivo de selecionar projetos de cursos de formação inicial e continuada.

1.2 O presente edital abrange um valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), disponibilizado pelo DEPEX *Campus*Cacoal, para a contemplação de **até 5 (cinco) projetos**de R$2.000,00 (dois mil reais) cada.

1.3 Caso não seja atingido o quantitativo supracitado, não haverá redistribuição dos recursos e valor remanescente retornará ao DEPEX.

1.4 Cada servidor (coordenador de projeto) poderá enviar somente uma proposta. No caso de envio de mais de uma proposta por servidor, será considerada apenas aúltima.

1.5 Cada proposta poderá incluir alunos colaboradores de nível médio ou nível superior, regularmente matriculados no IFRO, *Campus*Cacoal, porém sem previsão de auxílio financeiro.

1.6 As propostas poderão incluir colaboradores externos, porém sem previsão de auxílio financeiro.

1.7 Cada proposta aprovada será contemplada com recursos destinados a taxa de bancada, somente para custeio (materiais de consumo e serviços) e bolsa de pesquisa e extensão,destinada aos coordenadores dos cursos.

1.8 Efetuado o envio da proposta, não serão aceitos pedidos dealteração.

2. DEFINIÇÕES

2.1 As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. A execução deste edital será regida em consonância com o estabelecido na resolução para cursos FIC **44/CONSULP/IFRO/2017** e demais normas afins.

> Cursos de formação inicial e continuada (FIC) são cursos de formação profissional das pessoas em geral ou grupos de trabalhadores em específicos, com oferta não regular, em atendimento às necessidades de atualização e aperfeiçoamento e às demandas dos setores produtivos locais e regionais, podendo ser de FORMAÇÃO INICIAL, com carga horária igual ou superior a 160 horas, voltada para aqueles que buscam qualificação, ou FORMAÇÃO CONTINUADA, com carga horária mínima de 40 horas, voltada para aqueles que já possuem conhecimento e atue na área, mas buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, conforme resolução n°44/REIT - CONSUP/IFRO/2017.
>
> Art. 12 A seleção de estudantes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada ocorrerá por meio de: I - edital de processo seletivo, classificatório e não eliminatório; II - inscrição livre do candidato, quando os cursos forem direcionados a grupos específicos, a partir de programas, projetos, ações ou políticas públicas ou institucionais com delimitação do público-alvo. § 1º Na elaboração do edital de seleção de candidatos, deverão ser respeitadas as exigências apontadas no projeto pedagógico ou em projeto ou programa específico a que esteja vinculado o curso. § 2º A exigibilidade de formação escolar prévia para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada ocorrerá segundo a referência oficial de Cursos FIC vigente ou segundo as necessidades da área, nos termos de legislação específica, se houver.
>
> Art. 17 Compete ao coordenador de curso ou de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): I - participar da elaboração do projeto pedagógico do respectivo ou respectivos cursos sob sua coordenação; II - orientar a execução do projeto

pedagógico do curso, em articulação com o coordenador de Formação Inicial e Continuada e segundo as orientações do Chefe do Departamento de Extensão do campus; III - responder as dúvidas de estudantes e professores a respeito do projeto pedagógico e da execução do(s) curso(s), bem como fazer os devidos encaminhamentos; IV - ministrar pelo menos um componente curricular no(s) respectivo(s) curso(s) que coordena; V - receber e organizar os planos de ensino, registro de frequência e aproveitamento dos estudantes, junto à Coordenação de Formação Inicial e Continuada; VI - elaborar o relatório final do curso e entregar à respectiva coordenação; VII - desenvolver outras atividades orientadas pela Coordenação de Formação Inicial e Continuada, no limite das necessidades da coordenação do(s) curso(s).

3. DA VIGÊNCIA

3.1 As propostas aprovadas por este edital terão a vigência de **6 (seis) meses**, compreendidos entre julho de 2018 a dezembro de 2018, para cursos de Formação Continuada, e de **12 (doze) meses**, compreendidos entre julho de 2018 a junho de 2019 para cursos de Formação Inicial.

4. DO AUXÍLIO AO CURSO FIC - TAXA DEBANCADA

4.1 Este edital disponibilizará R$ 5.000,00 (cinco mil reais), R$ 1.000,00 (mil reais) por projeto, na forma taxa de bancada, para a viabilizar a realização desses.

4.2 O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento do curso de formação inicial ou continuada. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo), ou seja, não incluem despesas de investimentos ou materiaispermanentes.

4.3 O auxílio será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores)diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto de curso FIC.

5. DA CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS AOS COORDENADORES DEPROJETOS

5.1 Serão disponibilizados auxílios (bolsas), em parcela única, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) aos Coordenadores dos Projetos de Curso FIC classificados, a serem pagas integralmente no primeiro mês de vigência doprojeto.

5.2 O auxílio será pago pela rubrica 339020 (Auxílio Financeiro a Pesquisadores), depositado diretamente na conta corrente do Coordenador do projeto.

6. DA SUBMISSÃO DAPROPOSTA

6.1 O período para submissão de propostas (entrega do Anexo I) será de 18 de maio de 2018, até às 23h 59min do dia 27 de maio de2018.

6.2 A submissão dos projetos deverá ser feita pelo proponente por meio exclusivamente do SUAP, no módulo extensão, para avaliação da Comissão Avaliadora, no seguinte domínio: http://suap.ifro.edu.br, até a data limite para inscrição, conforme cronograma.

6.3 A inscrição será feita pelo proponente por meio da submissão do projeto contendo o Anexo I. Neste processo, o projeto deverá ser transcrito na plataforma do SUAP e anexado a ela em pdf. A não inserção dos documentos previstos implicará na desclassificação da proposta.

6.4 Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o anexo I deste edital, com preenchimento obrigatório de todos os itens.

6.5 Poderão ser proponentes servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

6.6 Se a proposta de curso for classificada, o proponente deverá entregar o Anexo III (PPC de curso FIC) até a data prevista no cronograma deste edital.

6.7 O não cumprimento do item 6.6 deste Edital resultará na desclassificação da proposta.

6.8 O nome dos coordenadores e colaboradores constarão na portaria de elaboração de PPC de curso FIC, conforme cronograma.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR

7.1 Ser servidor ativo, efetivo ou temporário, do IFRO. Todavia, o servidor temporário, cujo contrato de trabalho com o campus se encerre antes do período de vigência deste Edital, deverá, obrigatoriamente, indicar no ato da submissão da proposta, um servidor docente efetivo do IFRO como coorientador do projeto.

7.2 Possuir, no mínimo, nível de graduação, em área compatível com a área de atuação e de conhecimento do projeto.

7.3 Possuir currículo lattes atualizado no mês de publicação deste Edital.

7.4 Dispor de carga horária para coordenação do curso;

7.5 Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;

7.6 Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;

7.7 Entregar relatório parcial e relatório final nas datas previstas no cronograma deste edital;

7.8 Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

8. DA AVALIAÇÃO DASPROPOSTAS

8.1 A avaliação das propostas recebidas será realizada por uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento, instituída especificamente para este Edital por meio de portaria da DireçãoGeral.

8.2 A Coordenação de Formação Inicial e Continuada encaminhará para a Comissão as propostasrecebidas.

8.3 As propostas serão avaliadas de acordo com os itens e pontuações apresentadas no quadroabaixo:

TÍTULO DA PROPOSTA:				
MODALIDADE:				
ITEM	**CRITÉRIOS**		**PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA**	**PONTUAÇÃO ALCANÇADA**
01	Justificativa	Alcance	10	
		Importância	10	
02	Público-alvo	Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	20	
		Exclusivamente externo, não considerado em situação de vulnerabilidade	10	
		Misto (Interno e Externo)	5	
04	Metodologia	Procedimentos de execução	10	
		Formas de aproveitamento dos recursos em favor da melhoria do ensino e aprendizagem	10	
05	Resultados	Publicação de artigo ou capítulo em obra, em anais do IFRO ou externo ou Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral com publicação.	10	
		Desenvolvimento de	10	

		produtos/serviços tecnológicos		
		Apresentação dos resultados em eventos da forma de pôster/banner de forma oral sem publicação.	5	
06	Modalidade	Formação inicial	20	
		Formação continuada	10	
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**	

8.4 Em caso de empate:

a) Ação/Atividade inédita;

b) Ação tem captação de recursos financeiros externos;

c) Ação tem parceria/apoio de outras instituições;

d) A proposta tem como equipe executora servidores e discentes.

e) Proposta que apresenta menor custo financeiro

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

9.2 Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (cfic.cacoal@ifro.edu.br) ao CFIC Cacoal, com assinatura digitalizada em formato PDF, até 02 dias úteis após a divulgação dos resultados, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A prestação de contas deverá ser encaminhada via SUAP, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto, sendo composta de:

a) Balancete financeiro;

b) Relação deDespesas;

c) Comprovantes originais das despesas (notas ficais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO;

d) Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente nãoutilizado.

e) Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza doconteúdo.

f) O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação decontas.

11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	**DATAS**
Publicação do Edital	17/05/2018
Inscrição/Submissão da Proposta (Anexo I)	18/05/2018 a 27/05/2018
Homologação das Inscrições	28/05/2018

Interposição de recursos das inscrições	29/05/2018
Resultado preliminar	Até 01/06/2018
Interposição de recursos	04/06/2018
Resultado Final	05/06/2018
Publicação de portaria da comissão de elaboração do PPC	Até 08/06/2018
Entrega do Anexo III	Até 26/06/2018
Publicação de portaria de autorização de funcionamento do curso	Até 29/06/2018
Relatório parcial cursos de formação continuada	30/09/2018
Relatório parcial cursos de formação inicial	21/12/2018
Prestação de contas e relatório final cursos de formação continuada	Até 28/02/2019
Prestação de contas e relatório final cursos de formação inicial	Até 31/08/2019

12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 Os coordenadores deverão fazer a ampla divulgação dos seus projetos aprovados, participando de eventos institucionais e socializando os conhecimentos por meio da apresentação das atividades e resultados (parciais ou finais)

12.2 É de responsabilidade dos proponentes o acompanhamento de todas as informações e publicações no site do IFRO.

12.3 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o coordenador do projeto não poderá alegar desconhecimento.

12.4 O coordenador do projeto é o responsável pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do projeto, apresentação dos resultados e prestação de contas.

12.5 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenizações de qualquer tipo.

12.6 O pagamento dos recursos, concedidos por este Edital, está condicionado à disponibilidade orçamentário-financeira do IFRO.

12.7 A coordenação de formação inicial e continuada se coloca à disposição para esclarecimentos e orientação no preenchimento dos anexos e elaboração do PPC do curso. Esta também será responsável pelo acompanhamento do curso durante o seu funcionamento.

Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 17/05/2018, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247563** e o código CRC **C2BD9914**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 1/2018/CAC - CFIC/IFRO

ANEXO I

PROPOSTA DE CURSO FIC PARA EDITAL 2018 CAMPUS CACOAL	
Título do Curso	
Dados do Coordenador	
Nome	
Siape	
Cargo	**Docente TAE**
Área de atuação	
Formação Acadêmica	
Dados Bancários	**Banco: Agência: Conta:**
Telefone: E-mail CPF:	
Dados dos Colaboradores	
Nome do Colaborador 1	
Nome do Colaborador 2	
Nome do Colaborador 3	
Modalidade	
Formação Inicial Formação Continuada	
Justificativa	
Público-Alvo	

Metodologia
Resultados e Produtos

MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS COM A TAXA DE BANCADA

ITEM	**RUBRICA**	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
Custeio, com taxa de bancada						
Total de Custeio, com taxa de bancada:						

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR

NOME E ASSINATURA DA CHEFIA MEDIATA

Anexo II

FORMULÁRIO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO

Tipo de recurso:	( ) Resultados de Inscrições ( ) Resultados de Pré-Avaliação de Projetos ( ) Resultados de Avaliação de projetos

Título do projeto:

ITEM OU ITENS DO EDITAL A QUE SE REFERE O RECURSO

Item	Descrição do item	Justificativa fundamentada

Local e data

NOME E ASSINATURA DO IMPETRANTE

ANEXO III

TÍTULO DO PROJETO

Local

Data

FOLHA DE ROSTO (OPCIONAL)

TÍTULO DO PROJETO

Projeto vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), para atendimento a .....

Local

Data

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

REITOR(A)

Nome

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS

Nome

PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO

Nome

PRÓ-REITOR(A) DE ENSINO

Nome

PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Nome

PRÓ-REITOR(A) DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nome

PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO

Nome

SUMÁRIO

(Elaborar conforme a NBR 6.027/2003, da ABNT)

1. INTRODUÇÃO

Esta seção permite a identificação rápida do curso, com informações diretas e precisas para localização da unidade executora e condições de oferta.

1.1 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Executor: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de RONDÔNIA - Campus ...

CNPJ:

Endereço: **Telefone:**

Coordenador do curso:(se houver)

1.2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso:

Carga horária total:

Eixo Tecnológico: (Conforme o Guia Nacional de Cursos FIC, se aplicável)

Tipo de curso:

( ) Formação Inicial

( ) Formação Continuada

( ) Formação Inicial e Continuada no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, nível de ensino fundamental.

Modalidade de oferta:( ) Presencial ( ) A distância ( ) Semipresencial

Público-alvo:

Escolaridade mínima exigida:(se houver necessidade)

Número de turmas: **Número de vagas por turma:**

Período da oferta:

Turno da oferta:( ) Matutino ( ) Vespertino( ) Noturno

Local das aulas:

1.3 JUSTIFICATIVAS

Discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto.

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, parcerias, etc.).

1.4 OBJETIVOS

Os objetivos devem ser traçados com verbos no infinitivo, de forma sucinta e clara.

1.4.1 Objetivo geral

Prever apenas um objetivo geral: “Oferecer o Curso de .... no Campus....

1.4.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são um desdobramento do objetivo geral e devem ser colocados na menor quantidade possível (em torno de três), para melhor focalização no problema a ser resolvido e na finalidade do curso.

2. PERFIL PROFISSIONAL

2.1 PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS DE INGRESSO

Identificar o público-alvo e descrever os mecanismos de levantamento de demanda, a vinculação a algum programa, projeto ou política pública (se houver), dentre outras informações que justifiquem ou caracterizem a opção pela indicação do público.

Definir os pré-requisitos de ingresso no curso, como escolaridade e/ou condição pré-estabelecida conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC ou referencial similar, quando aplicável e de acordo com as políticas públicas ou orientações da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

2. MECANISMO DE ACESSO AO CURSO

Indicar quais as formas de acesso ao curso (processos seletivos, recortes situacionais a partir de programas, projetos ou políticas públicas). No caso de processos seletivos, descrever a metodologia, se através de análise curricular, avaliação escrita, dentre outros procedimentos.

2.3 PERFIL DO EGRESSO E CERTIFICAÇÃO

Enumerar todas as competências esperadas ao final da formação, conforme o Guia Pronatec de Cursos FIC ou referencial similar. No caso de certificação parcial, identificar as competências por módulo, as quais constarão no verso dos certificados, conforme cada caso. A certificação será conferida conforme a normatização interna do IFRO e o previsto neste Regulamento de Formação Inicial e Continuada. Identificar se haverá certificação parcial ou não.

3. METODOLOGIA DA OFERTA

3.1 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

3.2 Descrever o local ou locais de realização e indicar a data de início e término do curso, bem como se haverá periodicidade (novas ofertas do mesmo curso).

3.3 CONFIGURAÇÃO CURRICULAR

Compor a matriz curricular, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 – Matriz curricular do Curso.

Módulo/Fase /Período	**Componentes Curricular**	**Carga Horária (Hora-Aula de 60 minutos)**

3.4 FORMAS DE ATENDIMENTO

Identificar as formas de atendimento no curso: com ensino presencial e/ou a distância; de forma intensiva ou em datas distribuídas ao longo de um maior período; com práticas obrigatórias ou não (especificadas), dentre outras informações porventura necessárias.

3.5 PLANEJAMENTO DO ENSINO E APRENDIZAGEM

Descrever como o ensino e a aprendizagem são ou serão planejados. Sugere-se o seguinte texto de base para a seção: “Os professores selecionados para o curso elaborarão os planos de ensino dos componentes curriculares sob sua responsabilidade, com pelo menos 10 dias de antecedência ao início do primeiro módulo”. Eles devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Capa, conforme o modelo deste referencial de projeto pedagógico.

b) Identificação, contendo o projeto pedagógico a que está vinculado, o componente curricular e a carga horária.

c) A ementa.

d) Os procedimentos de oferta ou execução do componente, incluindo-se o período, o local de oferta (se houver mais de um local para a execução do projeto) e as atividades a serem desenvolvidas.

e) As formas de avaliação e acompanhamento.

f) As principais referências de consulta ou estudo.

Estes planos serão entregues ao Departamento de Extensão antes do início da oferta do componente curricular, para análise e deliberação.

3.5.1 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Por analogia, a avaliação atenderá aos princípios estabelecidos no Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO. Deverá ter aspecto formativo, no sentido de, sempre que necessário, diagnosticar interesses e necessidades e fazer interferências positivas para o redirecionamento do processo de ensino e aprendizagem. Para tanto, deverão ser empregados instrumentos e estratégias diversos, como testes, experimentações, demonstrações práticas, pesquisas, exercícios e outras formas de verificação do aprendizado, conforme o perfil do público-alvo. Serão empregadas pelo menos duas estratégias de avaliação pontual, além dos mecanismos comuns de avaliação continuada.

4. **CRONOGRAMA**

Identificar o período de execução do curso, conforme o quadro 2. Incluir o período de levantamento de demanda, de seleção de cursistas, de início do curso, dentre outros indicadores ou prazos.

Quadro 2 - Cronograma

Item	Ação, atividade ou etapa	Período
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

5. RECURSOS FINANCEIROS E INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO

Identificar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a execução do curso.

5.1 RECURSOS HUMANOS

Compor o quadro de pessoal específico para atendimento no curso, conforme o modelo 3, abaixo. Não é preciso especificar o pessoal que atua nas funções de manutenção do ensino, pesquisa e extensão do campus.

Quadro 3 – Recursos humanos para atendimento no curso.

Função	Nome	Instituição a que está vinculado	Formação (alinhada com o curso)	Componente curricular	Carga Horária do Componente Curricular
Coordenador					
Docente					
TAE					

5.2 RECURSOS MATERIAIS

Indicar se o projeto contará com recursos específicos, como capital de fomento, bolsas, assistência estudantil e outros. Compor o quadro de custos, conforme o modelo 4.

Quadro 4 – Custos de execução do curso

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor	
				Unitário	Total
Capital					

1					
2					
3					
4					
Custeio					
5					
6					
7					
8					

6. **RESULTADOS**

Indicar como serão apresentados os resultados do curso (artigos, banners, apresentação em congressos, entre outros).

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6.023: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. NBR 6.024: informação e documentação, numeração progressiva das seções de documento escrito, apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Guia Pronatec de Cursos FIC. 3. ed., disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/fic/>. Acesso em: 9 mar. 2017.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Juntar ao projeto os instrumentos utilizados para a elaboração do texto e que não puderam ser dispostos sequencialmente. Obrigatoriamente, o projeto deve ter como apêndice os planos de disciplina ou de componentes curriculares do curso, que são um resumo do plano de ensino a ser apresentado antes da execução dos componentes.

APÊNDICE – Planos de ensino simplificados

Curso:	
Módulo:	**Componente curricular:**

Ementa: Separar cada item de conteúdo por ponto.
Objetivos: No máximo, 3 a 4
Principais referências: Entre 3 a 5, passíveis de acesso pelos estudantes

ANEXO(S), SE HOUVER

Juntar ao projeto os documentos ou materiais externos, para acréscimo ou comprovação de informações, como mapas, plantas baixas, tabelas, etc.

Anexo IV

RELATÓRIO PARCIAL

Edital cursos FIC Campus Cacoal

1. **INTRODUÇÃO**

Título do projeto:	
Nome:	
Função no projeto: (Coordenador, Colaborador interno, Colaborador externo, Estudante bolsista ou voluntário)	
Campus:	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

Informar em que estágio se encontra o projeto, no caso do coordenador, ou as ações do Plano Individual de Trabalho, nos demais casos.

2. **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Fazer uma breve introdução e descrever as atividades desenvolvidas, conforme os objetivos e metas estabelecidos.

3. **DIFICULDADES ENCONTRADAS**

Identificar problemas, limitações ou carências no desenvolvimento das atividades.

4. **RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS**

Apresentar os resultados já alcançados, quanto ao impacto das ações, à relação com o ensino e à pesquisa, ao envolvimento da comunidade e ao processo de ensino e aprendizagem.

5. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Apontar possíveis mudanças de planejamento, ajustes a serem feitos, dentre outras informações que considerar pertinentes.

Anexo V

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Edital cursos FIC Campus Cacoal

RECEITAS PARA O PROJETO			
Título do Projeto:			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
	Receitas	**Valor (R$)**	
		Custeio	**Total**
1	Recursos do IFRO		
2	Recursos Externos captados pelo coordenador ou Câmpus		
3	Recursos próprios do coordenador		
4	Outros recursos		
Total de Receitas			

DESPESAS DO PROJETO						
Item	**Favorecido**	**Nº da Nota Fiscal**	**Data**	**Quant.**	**Valor (R$)**	
					Custeio	**Total**

1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						
10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
Soma das Despesas						
Valor devolvido (se houver)						
SALDO (Receitas - Despesas - Devolução) = R$ 0,00)						

Observação: Quando não houver número, como o da nota fiscal, indicar a natureza do documento: recibo.

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, ciente de todas as responsabilidades e previsões legais relativas à prestação de contas.

Local e data

Coordenador(a) do Projeto Nome Completo e Assinatura	

Anexo VIa

RELATÓRIO FINAL (ARTIGO CIENTÍFICO)

O relatório final poderá ser desenvolvido na forma de um artigo científico, contendo entre 10 a 15 páginas. Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo [forma regular], caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO

1. SEGUNDA SEÇÃO
    1. **Terceira seção**
        1. *Quarta seção*

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 6.022/2003 (elaboração de artigos para periódicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

TÍTULO DO ARTIGO

Autor ou autores do artigo (no máximo 3)

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 50 a 100 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos, a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação, procedimentos) e os resultados da aplicação do projeto.

Ele deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do artigo, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1. **INTRODUÇÃO**

Apresentar o tema da atividade desenvolvida, com sua delimitação, além da problematização, justificativas e objetivos.

2. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema e que deram embasamento ao delineamento metodológico. Dimensionar a abordagem para que não se sobreponha à descrição das ações desenvolvidas no projeto, sem, contudo, omitir dados e conceitos fundamentais para o fortalecimento das discussões. São suficientes cerca de 3 a 5 páginas.

3. **METODOLOGIA EMPREGADA**

Descrever o local de aplicação, o período, o público-alvo e o detalhamento dos procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4. **RESULTADOS**(Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados, desdobrados em dois ou mais.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informar quais e como os objetivos foram alcançados. Discutir os aspectos centrais das atividades, cruzar informações e, opcionalmente, demonstrar o envolvimento de pessoal, as dificuldades e as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outras informações. Podem-se ainda fazer recomendações ou sugestões em relação à intervenção feita, para melhoria da própria atividade ou dos resultados alcançados em ações semelhantes ou relacionadas.

TITLE

(Apresentar o título em inglês, centralizado.)

ABSTRACT

Apresentar o resumo do artigo traduzido para o inglês.

Keywords: Word. Word. Word.

REFERÊNCIAS

(Título de seção centralizado)

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Os apêndices são os materiais ou partes desenvolvidas para a descrição dos resultados do projeto e que não puderam ser comportados regularmente ao longo das discussões, na parte textual, a exemplo de formulários de levantamento.

ANEXO(S), SE HOUVER

Os anexos são materiais informativos externos, não desenvolvidos pelo pesquisador, e que contribuem para a descrição dos resultados, a exemplo de mapas, fotografias e outros materiais, quando não comportados ao longo do texto.

Anexo VIb

RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo VIIa, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os outros elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

Utilizar letra Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas. A formatação da página atende ao padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10 e espaçamento 1,0 entre linhas.

De acordo com a NBR 6.024 (ABNT, 2003), item 3.7,

destacam-se gradativamente os títulos das seções, utilizando os recursos de negrito, itálico ou grifo e redondo [forma regular], caixa alta ou versal e outro. O título das seções (primárias, secundárias etc.) deve ser colocado após sua numeração, dele separado por um espaço. O texto deve iniciar-se em outra linha.

Neste sentido, a numeração deve atender ao seguinte padrão, quanto aos recursos de grafia a serem utilizados:

1 PRIMEIRA SEÇÃO

1. SEGUNDA SEÇÃO
    1. **Terceira seção**
        1. *Quarta seção*

Em geral, para o desenvolvimento do texto, utilizar as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): 10.719/2011 (elaboração de relatórios técnicos), 14.724/2011 (elementos gerais de apresentação de trabalhos acadêmicos), 6.023/2002 (para referências), 6.028/2003 (para resumos), 10.520/2002 (para citações), além das Normas de Apresentação Tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (BRASIL, 1993).

CAPA (Obrigatória) E FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) e o *Campus*de origem na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente e a referência ao edital, abaixo do título; o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

RESUMO

Apresentar o resumo conforme a NBR 6.028 (ABNT, 2003), que assim prevê, no item 3, das regras gerais de apresentação: parágrafo único, sequência de frases concisas, verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular, ao limite de 150 a 500 palavras. O resumo deve conter o tema, os objetivos, a metodologia (com indicação de público-alvo, local de aplicação, procedimentos) e os resultados do projeto, em síntese.

O resumo deve ser seguido das palavras-chave, em um total de três a cinco, separadas por ponto, com inicial maiúscula. Elas devem expressar a temática e a abordagem do relatório, e se localizarem distanciadas por um espaço em branco após o resumo. O modelo é o seguinte:

Palavras-chave: Palavra. Palavra. Palavra.

1. **INTRODUÇÃO**

Apresentar o tema da atividade desenvolvida, com sua delimitação, além da problematização, justificativas e objetivos.

2. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Discutir algumas teorias em que se fundam o tema e que deram base ao delineamento metodológico. Dimensionar a abordagem para que não se sobreponha à descrição das ações desenvolvidas pelo projeto, sem, contudo, omitir dados e conceitos fundamentais para o fortalecimento das discussões. São suficientes cerca de 3 a 5 páginas.

3. **METODOLOGIA EMPREGADA**

Descrever o local de aplicação, o público-alvo e o detalhamento dos procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

4. **RESULTADOS**(Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados, desdobrados em dois ou mais.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informar quais e como os objetivos foram alcançados. Discutir os aspectos centrais das atividades, cruzar informações e, opcionalmente, demonstrar o envolvimento de pessoal, as dificuldades e as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outras informações. Podem-se ainda fazer recomendações ou sugestões em relação à intervenção feita, para melhoria da própria atividade ou dos resultados alcançados em ações semelhantes ou relacionadas.

REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

Os apêndices são os materiais ou partes desenvolvidas para a descrição dos resultados do projeto e que não puderam ser comportados regularmente ao longo das discussões, na parte textual, a exemplo de formulários de levantamento.

ANEXO(S), SE HOUVER

Os anexos são materiais informativos externos, não desenvolvidos pelo pesquisador, e que contribuem para a descrição dos resultados, a exemplo de mapas, fotografias e outros materiais, quando não comportados ao longo do texto.